



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.193 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a movimentação financeira da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a necessidade de disciplinar as atribuições dos agentes financeiros do Fundeb, em relação à distribuição dos recursos e manutenção das contas únicas e específicas desse Fundo, através da Portaria Conjunta nº 02 de 15 de janeiro de 2018;

Que a aplicação dos recursos destinados à Educação é ação administrativa de gestão e financeira;

Considerando o artigo 76, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Agudos no que diz “O Prefeito poderá, por decreto, delegar a seus auxiliares funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência.”

DECRETA:

Artigo 1º. A movimentação financeira da Secretaria de Educação e Cultura, C.N.P.J. sob n.º 31.025.881/0001-29, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Fernando Octaviani, portador do R.G. sob n.º 35.521.850-1 e C.P.F. sob n.º 375.670.578-16 e o Secretário de Educação e Cultura Interino, Sr. Guilherme Crescione Danelon, portador do R.G. sob n.º 41.113.200-3 e C.P.F. sob o n.º 326.223.678-22, podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.158 de 12/01/2021

Agudos, 26 de fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N º 16.169 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Sr. **GUILHERME CRESCIONE DANELON** servidor público municipal para assumir o cargo de **Secretário de Educação e Cultura** interino.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **GUILHERME CRESCIONE DANELON**, portador do R.G. sob o nº 41.113.200-3 e C.P.F sob o nº 326.223.678-22, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Pela designação descrita no artigo anterior, não fará jus o nomeado a qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por A.N.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 007/2021,

OBJETO: O Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas Municipais, através de DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações.

HOMOLOGO E ADJUDICO o referido processo de credenciamento em epigrafe em seus respectivos canais de atendimento e tarifas em favor de:

1 - Banco Itaú Unibanco S/A - CNPJ (MF) 60.701.190/0001-04.

- 1.1 - Caixa eletrônico (TAA) valor por doc. recebido - R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)
- 1.2- Internet – valor por doc. recebido -,R\$ 2,05 - (dois reais e cinco centavos)
- 1.3 - Débito Automático – valor por doc. recebido – R\$2,05 (dois reais e cinco centavos)

2 - Banco do Brasil S/A - CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91

- 2.1- Internet valor por doc. recebido - R\$2,05 (dois reais e cinco centavos)
- 2.2- Autoatendimento (TAA) valor por doc. recebido- R\$2,05 (dois reais e cinco centavos)
- 2.3- Banco postal- valor por doc. recebido- R\$2,05 (dois reais e cinco centavos)
- 2.4 - Correspondentes bancários por doc. recebido R\$2,05 (dois reais e cinco centavos)

Agudos/SP, 25 de fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

CONVITE Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 019/2021
EDITAL Nº. 018/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:


Dotação: 180-3.3.90,30

SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ Nº 11.816.336/0001-43

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	250	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envazado em cilindro de P45 KG	Supergasbras	R\$ 269,00	R\$ 67.250,00
2.	120	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envazado em cilindro de P13 KG	Supergasbras	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....					R\$ 75.638,00

Observação: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante Termo(s) de Recebimento(s) emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Agudos, 25 de fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é a aquisição de 250 botijões de gás liquefeito de petróleo P45 e de 120 botijões de gás liquefeito de petróleo P13 e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 25 de fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 6 de 7

Outros Atos



PREFEITURA DE AGUDOS CONSULTÓRIO MUNICIPAL DE ANIMAIS PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMPA Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, por intermédio do Consultório Municipal de Animais, torna público o presente edital de chamamento público, com esteio na Lei Municipal nº 5462/2021, visando à seleção representantes da sociedade civil interessados em compor o Conselho Municipal de Proteção Animal

1. DA FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. A finalidade do presente chamamento público é a seleção da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Proteção Animal - CMPA, que tem como função de forma voluntária cooperar:
 - a) na proteção e defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, domesticados, bem como os animais de fauna silvestre;
 - b) na sensibilização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da guarda responsável e proteção ecológica dos animais; e
 - c) na defesa dos animais feridos e abandonados.
 - d) colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats;
 - e) solicitar e acompanhar as ações de órgãos da Administração Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
 - f) colaborar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
 - g) incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;
 - h) coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;
 - i) propor alterações na legislação vigente, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 7 de 7



PREFEITURA DE AGUDOS CONSULTÓRIO MUNICIPAL DE ANIMAIS PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL



- j) propor a realização de campanhas: de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais; de adoção de animais visando o não abandono; de registro de cães e gatos; de vacinação dos animais; para o controle reprodutivo de cães e gatos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

A sociedade civil poderá participar da seleção para compor o Conselho Municipal de Proteção Animal que esteja elencado aos seguintes segmentos:

- representante de associação relacionada aos direitos e defesa dos animais.
- representante do Ensino Superior com Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- representante pertencente ao quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.
- representante de Pet Shop.

3. DOCUMENTOS

Os interessados em participar do Chamamento Público deverão apresentar seus documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) no Consultório Municipal de Animais – AMA, entre 7h30min às 17h (segunda à sexta, exceto feriados), até o dia 09 de março de 2021.

Consultório Municipal de Animais
Endereço 13 de maio, 202
Centro, Agudos - SP
CEP: 17120-009

4. PERIODICIDADE

DATA	ATIVIDADE
26/02/2021	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
09/03/2021	ÚLTIMO DIA PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO AMA
10/03/2021	DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Agudos, 26 de fevereiro de 2021

FRANCINE MATTOS DE DEUS, COORDENADORA DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DE ANIMAIS.